

Tabuleiro do Norte, no mês de junho de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 25 de setembro de 2013.  
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral  
Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500017-17.2013.8.06.0106  
INTERESSADO(A)(S): WILDEMBERG FERREIRA DE SOUSA  
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento antecipado no valor total de R\$ 1.413,81 (UM MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), sendo, R\$ 553,65 (quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) referente a 03 (três) diárias sem pernoite, e R\$ 860,16 (oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de responsabilidade pela Comarca Vinculada de Jaguaribara, no mês de setembro de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 25 de setembro de 2013.  
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral  
Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500010-13.2013.8.06.0110  
INTERESSADO(A)(S): ANA CAROLINA MONTENEGRO CAVALCANTI  
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 768,96 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), sendo, R\$ 600,96 (seiscentos reais e noventa e seis centavos) referente a 06 (seis) diárias sem pernoite, e R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca Vinculada de Penaforte, no mês de julho de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 25 de setembro de 2013.  
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral  
Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8515632-74.2013.8.06.0000  
INTERESSADO(A)(S): CLÁUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS  
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 394,56 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), sendo, R\$ 300,48 (trezentos reais e quarenta e oito centavos) referente a 03 (três) diárias sem pernoite, e R\$ 94,08 (noventa e quatro reais e oito centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter atuado nos feitos jurisdicionais da Comarca de Morrinhos, no mês de julho de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 25 de setembro de 2013.  
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral  
Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### PORTARIA Nº. 180/2013

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 59, inciso XI, 473, parágrafo único, e 480 da Lei Estadual nº. 12.342/94 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará), no art. 210 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.826/74 (dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) e, ainda, no artigo 14, incisos V e X, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como no § 3º, do artigo 15, do Provimento nº. 06/2010, de 03 de dezembro de 2010; determinar a realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** destinado a apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. **8500202-38.2012.8.06.0026**, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juizes Corregedores Auxiliares Neuter Marques Dantas Neto, Francisco Mauro Ferreira Liberato e João Everardo Matos Biermann para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão processante, assinalando, no ato, o prazo de 60 (sessenta) dias para a ulitimação do mister ora atribuído.

### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

### PORTARIA Nº. 181/2013

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº. 80/2013, publicada no D.J.E em 20/06/2013, determinou a realização de Sindicância para apurar fatos apontados na Providência-administrativa nº. 8501202-73.2012.8.06.0026, cujo prazo foi prorrogado pela Portaria nº. 100/2013, publicada no D.J.E em 26/07/2013;

**RESOLVE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 145, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da Sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº. 691/2013

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE** designar a Dra. Mabel Viana Maciel, Juíza de Direito desta Comarca, para coordenar as atividades administrativas desenvolvidas pelo Juizado da Infância e da Juventude, no período de 25/09/13 a 24/10/13, durante o afastamento da Dra. Alda Maria Holanda Leite, no gozo de férias;

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.**

**Francisco Luciano Lima Rodrigues**  
**Juiz Diretor**

#### PORTARIA Nº 687 /2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a indicação da Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais desta Comarca, Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa;

**RESOLVE:** designar o **Dr. Ezequias da Silva Leite**, Juiz de Direito desta Comarca, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, a partir de 01 de outubro de 2013, durante o afastamento da Juíza Titular, no gozo de licença médica, ficando revogada Portaria nº 608/2013-DF, que designou o **Dr. Luiz Carlos Saraiva Guerra**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013**

**FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**  
**JUIZ DIRETOR**

#### PORTARIA Nº 684/2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8510491-71.2013.8.06.0001, de interesse da Dra. Maria das Graças Almeida de Quental, Juíza de Direito titular da Vara Única de Penas Alternativas e Habeas-Corpus,

**RESOLVE** designar o **Dr. Jorge Di Ciero Miranda**, Juiz de Direito da Vara Única de Delitos no Trânsito desta Comarca, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da Vara Única de Penas Alternativas e Habeas-Corpus, no período de 19/09/13 a 18/10/13, durante o afastamento da magistrada, no gozo de licença médica.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.**

**FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**  
**JUIZ DIRETOR**

#### PORTARIA Nº 653/2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o provimento nº 01/2012-DF, que criou o Plantão Judiciário, denominado de "Juizado do Torcedor", para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

**RESOLVE** designar os Juízes abaixo discriminados para responder pelo Plantão Judiciário nas dependências do Arena Castelão e PV.

DATA	DIA	HORÁRIO	JUIZ( A)	SERVIDOR	OFICIAL(A) DE JUSTIÇA
------	-----	---------	----------	----------	-----------------------